



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-025/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 08-025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022. OBJETO: **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e correlatos para manutenção e recuperação de veículos, máquinas e equipamentos em diversas Secretarias deste município.** O município de Retirolândia no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: **ANULAR** em todos os seus termos, por interesse da Administração a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da Empresa **TAUAN DA S M CORDEIRO**. RETIROLÂNDIA/BAHIA, em 23/06/2022. ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal.